



Ofício Circular nº 124/2023 – **GESTOREMREDE/SEDUC**

Recife, 02 de junho de 2023.

Senhores(as)

**DIRIGENTES E VICE-DIRIGENTES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

**Assunto: Mudança de prazo para atendimento de Solicitação de Vaga**

Objetivando a continuidade do atendimento e organização da matrícula nas unidades municipais, comunicamos que **a partir de 02/06/2023, as solicitações de vagas que forem atendidas, terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos**, a contar da data de expedição do ofício emitido pelo SIORE.

Essas vagas são validadas, presencialmente, na escola ou creche indicada no ofício, com entrega da documentação obrigatória. Quando expirado o prazo para confirmação da vaga, esta é cancelada e ficará disponível para outro estudante.

Renovo, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO**  
Secretário Executivo de Gestão de Rede em Exercício